

LEI N° 1.223/92

CRIA NOVA DENOMINAÇÃO NAS
RUAS DA LAGOA E PRELADO E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 78, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Iguape, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada no dia 11 de Maio de 1.992, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a Rua da Lagoa a ser denominada Av. “Brasilino Colaço Ribeiro”.
- Art.2º- Passa a Rua do Prelado a ser denominada Rua “Waldemar Rufino Teixeira” (tigrão).
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 13 DE MAIO DE 1992.

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal

